



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0079-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de veiculação de programas e spots para a divulgação de campanhas, atos e ações administrativas e prestação de contas da gestão municipal de acordo com as necessidades da Prefeitura e secretarias do município de Augusto Corrêa/PA.	
LICITAÇÃO FRACASSADA Item fracassado pela ausência de licitantes classificados.	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0079-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de veiculação de programas e spots para a divulgação de campanhas, atos e ações administrativas e prestação de contas da gestão municipal de acordo com as necessidades da Prefeitura e secretarias do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu no dia 05 de novembro de 2021 às 09:06 horas.

Participaram do certame as empresas: I C LINHARES DOS SANTOS, CNPJ: 37.741.376/0001-67; e RADIO MANIA FM 91,3 EIRELI, CNPJ: 36.106.168/0001-23.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Após a fase de lances e homologação, o certame foi declarado fracassado pois seu único item foi fracassado pela ausência de licitantes classificados.

O aviso de Licitação Fracassada foi publicado no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2021.

2

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0079-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de veiculação de programas e spots para a divulgação de campanhas, atos e ações administrativas e prestação de contas da gestão municipal de acordo com as necessidades da Prefeitura e secretarias do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao procedimento adotado na presente licitação fracassada, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 06 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021